



Fl. n.º 98
Proc. n.º

LEI Nº. 1.216/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1216/2016 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal, no período de
16/11/2016 a 23/11/2016
TARUMÃ, 16/11/2016
Wuiverson H. Mossini

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 n.º 1.171, de 16 de julho 2015, Lei Municipal n.º 1.182, de 22 de dezembro de 2015, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 380.210,60 (Trezentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0600	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvolv.Educaç.Básica	
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% FUNDEB	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.813.0008.2008	Desenvolvimento do Turismo	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	68.833,40
3.1.90.31	Premiações Culturais , Artísticas , Científica (F. Recurso 5)	11.377,20
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	380.210,60

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 750.634,74 (Setecentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento,Obras e Serviços	
15.451.0039.1070	Recap.Asfáltico em Vias Públ.Contrato 1032003-05/2016	



Fl. n: 99
Prod.: _____

4.4.90.51 (712)	Obras e Instalações	11.722,63
15.451.0039.1071	Recap.Asfáltico em Vias Públ.Contrato 1032004-20/2016	
4.4.90.51 (714)	Obras e Instalações	12.956,50
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 (192)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
12.368.0026.1023	Brasil Carinhoso – Manutenção da Educação	
3.3.90.30 (252)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	39.599,36
12.306.0025.2081	Distribuição de Alimentação Escolar - Federal	
3.3.90.30 (195)	Distrib.da Alimentação Escolar Federal	47.222,00
12.306.0025.2083	Distribuição de Alimentação Escolar - RP	
3.3.90.30 (200)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (202)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
12.368.0020.2055	Transporte Escolar 25% - Qese	
3.3.90.39 (241)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	40.000,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.11 (244)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13 (245)	Obrigações Patronais	2.983,00
3.1.91.13 (246)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	980,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.36 (282)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39 (283)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	38.000,00
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental 25% Qese	
3.3.90.30 (287)	Material de Consumo	50.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do CIEC	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	6.000,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	
3.3.90.30 (322)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31 (323)	Premiações Culturais, Artísticas, Científica	2.000,00
02.0600	Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolv.Ed.Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% Fundeb	
3.1.90.13 (339)	Obrigações Patronais	24.000,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40%-FUNDEB	
3.1.90.11 (346)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 (347)	Obrigações Patronais	15.000,00
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB EJA	
3.1.90.11 (353)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.890,00
3.1.91.13 (355)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	3.610,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.30 (360)	Material de Consumo	1.235,00
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência	
3.3.90.30 (368)	Material de Consumo	3.100,00
08.243.0019.2046	Serviço de Convivência para Adolescentes	
3.3.90.30 (386)	Material de Consumo	2.150,00
08.244.0018.2038	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (389)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	30.000,00
08.244.0018.2039	PAEFI-Proteção e Atendimento Especializado	



Fl. 100
 [Handwritten signature]

3.3.90.30 (390)	Material de Consumo	6.500,00
08.244.0019.2042	IGDBPF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Fam.	
3.3.90.39 (399)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.851,49
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.32 (435)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	41.000,00
4.4.90.52 (438)	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.30 (447)	Material de Consumo	20.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.36 (457)	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0032.2170	Conv."Construção PSF Cristal"	
4.4.90.51 (460)	Obras e instalações	40.200,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52 (481)	Equipamentos e Material Permanente	42.600,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.39 (503)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.305.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.30 (703)	Material de Consumo	5.933,42
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (648)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.601,34
3.3.90.30 (652)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 (653)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	750.634,74

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes:

A) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 725.639,07 (Setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços	
15.451.0039.1069	Rec.Asfáltico em Vias Públ.Contrato 1031695-63/2016	
4.4.90.51 (710)	Obras e Instalações	24.679,13
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (193)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12.306.0025.2083	Distribuição de Alimentação Escolar - RP	
3.3.90.36 (201)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.3.90.30 (236)	Material de Consumo	23.963,00
12.368.0020.2055	Transporte Escolar 25% - Qese	
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	40.000,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	

[Handwritten signature]



Fl. n.º 101
Proc.º

3.1.90.11 (275)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental 25% - Qese	
3.3.90.39 (289)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do CIEC	
3.3.90.36 (318)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	
3.3.90.36 (324)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.0600	FUNDEB – Fundo Manut.e Desenv.Educaç.Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.1.91.13 (341)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	24.000,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40%-FUNDEB	
3.1.90.16 (348)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	105.000,00
12.368.0024.2079	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB – Educação Esp.	
3.1.90.13 (351)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.91.13 (352)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	13.500,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.39 (363)	Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.235,00
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência p/Pessoas com Deficiência	
3.1.90.16 (365)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	427,54
08.243.0018.2036	Abrigo Público p/Crianças e Adolescentes	
3.1.90.16 (373)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	787,31
08.243.0019.2046	Serviço de Convivência para Adolescentes	
3.3.90.39 (388)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.150,00
08.244.0019.2043	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.16 (403)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	370,17
08.244.0019.2048	Centro de Fomento Habitacional	
3.3.90.32 (412)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	3.500,00
08.244.0018.1029	Convênio “Construção do CREAS”	
4.4.90.51 (694)	Obras e Instalações	30.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (434)	Material de Consumo	3.290,00
3.3.90.39 (437)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.36 (440)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.800,00
3.3.90.39 (441)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.11 (442)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.16 (444)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (445)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	5.000,00
3.3.90.36 (448)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 (449)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 (450)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00



1c2

3.1.90.16 (453)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (454)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	10.010,00
3.3.90.39 (458)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.900,00
10.301.0033.2138	Clínica Odontológica	
3.1.90.16 (464)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (465)	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário	5.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.91.13 (475)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	20.000,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.16 (496)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.1.90.16 (508)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39 (514)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.91.13 (519)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	8.000,00
4.4.90.52 (524)	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
10.305.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.16 (528)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
3.1.91.13 (529)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	7.100,00
3.3.90.30 (530)	Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.39 (532)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
10.305.0036.2144	Visa	
3.1.90.13 (535)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16 (536)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.813.0008.2008	Desenvolvimento do Turismo	
3.3.90.39 (722)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R 5)	80.210,60
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.1.90.16 (663)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.016,32
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	725.639,07

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 405.206,27 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		FONTE	VALOR
FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvol. Educação Básica		02	300.000,00
SUB - TOTAL			300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		FONTE	VALOR
Piso de Proteção Especial Média Complexidade		05	9.600,00



Fl. n.º 703
Proc.º

IGDBF	05	2.851,49
Convênio "Brasil Carinhoso"	05	39.599,36
Convênio "Alimentação Escolar Federal"	05	47.222,00
Convênio Programa de Qualificaç.das Ações de Vigil.em Saúde	05	5.933,42
SUB - TOTAL		105.206,27
TOTAL		405.206,27

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 07 de novembro de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 07 de Novembro de 2016.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS